



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo nº 26709/2022	
Recebido em	24/02/2022
Horário	13:50 horas
Rúbrica	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ  
BRASILEIRO DOURADO À  
SENHORA VALDETE MARIA  
SALVADOR JÁCOME.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Anderson Merlin Salvador, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, à Senhora Valdete Maria Salvador Jácome.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente – Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO**

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

**JOSÉ PEREIRA SENA**

Segundo Secretário – Vereador pelo PDT





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, à Senhora Valdete Maria Salvador Jácome.

A homenageada foi indicada pelo vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

A Senhora Valdete Maria Salvador Jácome trabalhou parte da sua juventude na área rural como braçal, em São Mateus, instalando-se em Nova Venécia em meados de 1990, onde instalou-se e residiu no Bairro Margareth.

Em busca de formação, adentrou-se na área que mais se identificava: a saúde. Assim, formou-se no curso de técnico de enfermagem logo depois que se mudou para Nova Venécia.

Após a formação, começou a exercer a profissão como servidora pública do Município de Nova Venécia e, assim, dedicou-se 15 (quinze) anos em cuidar de pessoas, de vida, de cuidados e de extrema dedicação a essa profissão nobre e de extrema importância.

Após 15 (quinze) anos de trabalho, a Senhora Valdete se aposentou e hoje guarda as lembranças do tempo em que serviu a sociedade veneciana.

A Senhora Valdete Maria Salvador Jácome reside na Rua Nordeste, nº 199, Bairro Iolanda, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, telefone nº (27) 9.9747-4445.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**




É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente – Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO**  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

  
**JOSE PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário – Vereador pelo PDT